



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de janeiro de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 007/21

Processo Administrativo: PMC.2018.00000558-87

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 038/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 008/19 e 30/2020

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CANDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA** inscrita no CNPJ sob o Nº 51.878.643/0001-73, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 038/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o valor do repasse em razão da alteração no número de atendimentos, conforme expressamente discriminado nos autos.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.193.400,00 (um milhão cento e noventa e três mil e quatrocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3311234, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160 339039 12.365.1002.4016 01.212.000;

07160 339039 12.365.1002.4016 01.213.000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 28/01/2021, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DONIZETI DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3374069** e o código CRC **698C7848**.

